

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PI

REQUERIMENTO Nº 056 /2025

RAIMUNDO FORTES DE CERQUEIRA NETO, Vereador deste município, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a Vossa Excelência, requerer, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado o Prefeito Municipal, Sr. Francisco Marcelo Carvalho Mendes, solicitando que o executivo municipal envie projeto a esta Câmara ou faça a implantação direta de norma determinando aos donos de terrenos urbanos de Piracuruca para cercarem suas propriedades com muros, a fim de evitar que a população joguem lixos nesses terrenos baldios.

JUSTIFICATIVA: Existem inúmeros terrenos, com até quarteirões inteiros, em nossa cidade sem muros e até sem nenhuma cerca, os quais estão servindo de locais onde a população coloca todo tipo de materiais, como: lixo domésticos, móveis e eletrodomésticos velhos, restos de construção, galhos de árvores, matos de capinas, dentre outros. Alguns desses terrenos mais parecem lixões a céu aberto, atraindo a presença de urubus, ratos, animais personhentos, e também contribuindo para o acúmulo de água que pode servir de local para a proliferação de insetos, como o mosquito da dengue. Daí a necessidade de regulamentar, se for possível, para que todos esses terrenos urbanos sejam murados pelos seus proprietários, e assim se possa evitar que se transformem em lixões.

Pede Deferimento

Piracuruca (PI), 20 de maio de 2025


Raimundo Fortes de Cerqueira Neto
Vereador pelo PT de Piracuruca

Recebido em: 20/05/25

José Ivane de Lima Fontinele
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal de Piracuruca-PI
CPF: 463.226.473-34